



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA N.º 2075/GR, de 14 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

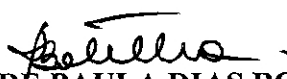
Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos Administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ediléia Sousa Araújo	Técnico de Laboratório	D202	D203	21/6/2017 a 21/12/2018	21/12/2018	23254.000170.2018-45
José Jones Brito de Melo	Auxiliar de Biblioteca	C303	C304	13/5/2017 a 13/11/2018	13/11/2018	
Elton Souza Silva	Operador de Máquinas Agrícolas	C303	C304	3/6/2017 a 3/12/2018	3/12/2018	23254.000176.2018-12
Gerusa Viriato Costa	Auxiliar em Administração	C202	C203	6/5/2017 a 6/11/2018	6/11/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR